

# CATÁLOGO

# 30 DE MAIO

## QUINTA • 20h

\* HORÁRIO DE BRASÍLIA \*



# Weekend



LEILÃO

## DORPER 3G

& CONVIDADOS ESPECIAIS



REALIZAÇÃO:



AGROPECUÁRIA

TRANSMISSÃO:



CANAL 52



remateweb.com



LEILOEIRAS:



PROGRAMA LEILÕES



AGRESTE



LEILÃO NORTE

AGÊNCIA:



RURALLY

CERVEJA OFICIAL:



IMPERIO CERVEJA PURO MALTE

APOIO:



PETROPOLITANA A ÁGUA NOBRE DO BRASIL



DOPAMINA



BREEDING

PATROCINADORES:



CHEVROLET



Safrá



EVALAN



IVOMEC



ZIDJO CARRARO

PATROCINADORES:



TEREOS



COOPERCITRUS



CONNAN



A MELHOR DO BRASIL



ADM



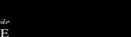
EQUISTRO



IN VITRO



BOLUPHARMA



DIFFERENCE

Mesa operadora: (11)3674-6666

# REGULAMENTO DO LEILÃO DORPER 3G & CONVIDADOS ESPECIAIS – 30.05.2024

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1. **30 Parcelas (2+2+2+2+2+20) - CONDIÇÃO PADRÃO DO EVENTO PARA O COMPRADOR QUE NÃO DEU LANCE NO PRÉ-LANCE DO LOTE ARREMATADO.**
2. **30 Parcelas (1+29) - CONDIÇÃO EXCLUSIVA PARA O COMPRADOR QUE DEU O MAIOR VALOR DE PRÉ-LANCE NO LOTE ARREMATADO.**
3. **A vista com 10% (dez por cento) de desconto.**

O **COMPRADOR** pagará À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8% (oito por cento) sobre o total de suas compras, através de e-mail que será enviado pela leiloeira com instruções (compradores via Canal ou internet) ou no escritório da Leilonorte instalado no recinto de leilão até as 12hs do dia seguinte ao evento para comprador presenciais.

**Havendo desistência da compra por parte do comprador, ele não ficará isento da comissão de compra, tão pouco das despesas do vendedor que terão que ser pagas conforme instruções enviadas pela Leilonorte.**

**Dos vendedores será cobrada uma taxa de 10% (dez por cento) sobre o valor do lote vendido ou 18% (dezoito por cento) por lote defendido.**

Não haverá desconto na comissão de compra/venda, mesmo em caso de pagamento à vista do animal.

**Todas as informações dos animais constantes no catálogo são de responsabilidade única e exclusivamente dos vendedores.**

## PRÉ-LANCE

O Pré-Lance poderá ser ofertado no site da Leilonorte até às 20hs do dia 30 de maio de 2024. O pregão está programado para iniciar às 20hs com transmissão pelo site [www.leilonorte.com](http://www.leilonorte.com) dia 30.05.2024, iniciando sempre com o valor do último pré-lance ofertado no site.

**Aos compradores que derem pré-lance e no pregão adquirir o lote em qual deu pré-lance será concedido um desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do animal. O desconto não se estende a comissão de compra/venda que deverá ser paga sobre o valor da batida do martelo (valor bruto).**

**Se o comprador obteve o desconto de pré lance e optar pelo pagamento a vista, 1º será utilizado o desconto de pré lance e depois aplicado o desconto para pagamento a vista.**

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.**

**Conforme decreto que regulamenta o parágrafo único do art. 2º da Medida Provisória nº 2.026-7, de 23 de novembro de 2000, que trata do pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação.**

## 1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmem do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento pelos COMPRADORES, de frete rodoviário, em pontos de entrega pré-estabelecidos dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

## 2. CADASTRO:

Leilonorte Promotora de Leilões Ltda – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

[www.leilonorte.com](http://www.leilonorte.com)

[leilonorte@leilonorte.com.br](mailto:leilonorte@leilonorte.com.br)

## REGULAMENTO DO LEILÃO DORPER 3G & CONVIDADOS ESPECIAIS – 30.05.2024

- 2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.
- 2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.
- 2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
- 2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.
- 2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.
- 2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.
- 2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.
- ### 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:
- 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.
- 3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.
- 3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.
- ### 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:
- #### 4.1. PRENHESES RECEPTORAS:
- 4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, para bem criar o embrião.
- 4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
- 4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.
- 4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
- 4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.
- 4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.
- #### 4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS
- 4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.
- 4.2.2. Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.
- #### 4.3. LIVRES ACASALAMENTOS
- 4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.
- 4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
- 4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.
- 4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

## REGULAMENTO DO LEILÃO DORPER 3G & CONVIDADOS ESPECIAIS – 30.05.2024

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

### 4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

### 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

## REGULAMENTO DO LEILÃO DORPER 3G & CONVIDADOS ESPECIAIS – 30.05.2024

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

### 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

### 8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

### 9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

### 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apreçoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leilado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

### 11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

Barretos - SP, 30 de maio de 2024.

Leilonorte Leilões.



LEILAO DORPER 3G & CONVIDADOS  
BARRETOS - SP  
30/05/2024



DORPER 3G

LOTE 01

DORPER GGG ASTRID 14

DORPER PO

FEMEA

22/10/2021

O 172799

FIVE STARS ALMADEN 177

FIVE STARS DORPER TE 556

DCM TORK 168

DORPER CAMPO VERDE TE 1672

DORPER CAMPO VERDE 4304 - KOBR

KAIOWAS POMPÉIA TE 890

RHO DORPER TE 3J 259

FIVE STARS ALMADEN 177

FIVE STARS DORPER TE 772

ESTANCIA CASAROTI TE 156

DORPER CAMPO VERDE 1672

INTERLAGOS TE RAVI 324

INTERLAGOS OLIMPIA TE 1326

MONTE OLIMPO 022

Localização: Barretos-SP

Lotaçoooo!!! Um tanque de ovelha parida de um futuro reprodutor. Ovelha de estrutura fantástica, muita habilidade materna e ao pé um jovem macho com todas as características de um futuro chefe cabanha. Filha do DCM Tork que vai a Five Star Almadem e DCV Kobra e na veia materna novamente Five Star Almadem e o Grande Campeão Nacional Interlagos Ravi. Parida de macho em 10.02.2024 do GGG Bentley TE 30 e segue prenha do GGG Benji 32 em 20.04.2024.

Investidor:

Valor: R\$

DORPER 3G

LOTE 02

DORPER GGG DARLING TE 47

DORPER PO

FEMEA

11/02/2023

O 177496

NOODLE SEUN 2455150756

DGA DORPER FUSILLI TE 171

KAIOWAS PAC MAN TE 1957

2455130299

FIVE STARS DORPER TE 370 - AL CAP

KAIOWAS PORCELYN TE 1029

RHO DORPER TE 3J 259

DORPER CAMPO VERDE TE 5026 - NA

DORPER CAMPO VERDE 6707

DORPER CAMPO VERDE TE 7215

DORPER CAMPO VERDE TE 2322

AFS566528-770-1556 6528

DORPER CAMPO VERDE TE 2132

AFS506064-1156-1350 6064

Localização: Barretos-SP

Jovem fêmea da geração 2023 e tem um pedigree sensacional.

Na sua linha alta, filha do Kayowas PAC MAN que vai a Five Star Al Capone e ao importado Noodle Seun. Na sua linha baixa é linhagem Campo Verde fechada!!! Vai ao Nairóbi e a genética importada. Feminina, lançada, caminha muito bem sobre seus aprumos.

Oportunidade em adquirir essa genética rara!!!! Prenha do GGG Benji 32 em 20.04.2024.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO DORPER 3G & CONVIDADOS  
BARRETOS - SP  
30/05/2024



DORPER 3G

LOTE 03

DORPER GGG BABALOO TE 34

DORPER PO

FEMEA

21/09/2022

O 174863

BURIA TE 7885 - BITCOIN

BURIA EXCEL TE 8791

BURIA 9895

BURIA TE 6774

BURIA TE 6239

BURIA 8074

BURIA TE 6130

FIVE STARS DORPER TE 556

DCM TORK 168

BAOBA RUBAJ TE 198

KAIOWAS POMPÉIA TE 890

DORPER CAMPO VERDE IA 5877

DORPER CAMPO VERDE TE 6501

DORPER CAMPO VERDE TE 4141

Localização: Barretos-SP

Animal muito expressivo, cabeça muito boa, boca forte, muito profunda. E uma genética que sempre deu muito certo: Buria x Campo Verde. E temos exatamente isso nesse animal. Na linha alta Buria com 2 grandes racadores o Bitcoin e o Excell e na veia materna, o DCM Tork e no restante fechado em Campo Verde. Atenção!!!

Prenha do GGG Benji 32 em 10.03.2024.

Investidor:

Valor: R\$

DORPER 3G

LOTE 04

DORPER GGG ENOQUE 61

DORPER PO

MACHO

08/07/2023

O 188548

DCM MP3 SHARK TE 337

DCM TOPLOT TE 479

XETÁ XERÉU 040

KAIOWAS POMPÉIA TE 890

ARAI ZUMBI 1531

GILAVORTE 627

GILAVORTE 519

DCM RED BULL BR TE 273

DCM IBRA 369

XETÁ LOLA 60

DCM S1 CLAUDINHA TE 197

DCM LEGACY 279

DCM MP2 FLIKA TE 357

DCM VERKIES TE 156

Localização: Barretos-SP

Que qualidade de macho! Borrego de 10 meses, muito desenvolvido, cabeça excepcional, boca muito forte, musculatura bem distribuída e testículos excelentes. Além de ser lindo o borrego. Na sua linha paterna vai ao DCM Top Lot e DCM Shark e na linha materna ao DCM Red Bull.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO DORPER 3G & CONVIDADOS  
BARRETOS - SP  
30/05/2024



DORPER 3G

LOTE 05

DORPER GGG ELIOT 60

DORPER PO

MACHO

08/07/2023

O 188547

DCM MP3 SHARK TE 337

DCM TOPLIT TE 479

XETÁ XERÉU 40

KAIOWAS POMPÉIA TE 890

ARAI ZUMBI 1531

GILAVERTE 627

GILAVERTE 519

DCM RED BULL BR TE 273

DCM IBRA 369

XETÁ LOLA 60

DCM S1 CLAUDINHA TE 197

DCM LEGACY 279

DCM MP2 FLIKA TE 357

DCM VERKIES TE 156

Localização: Barretos-SP

Borrego retirado da prateleira de cima da Seleção 3G. Extremamente comprido, lombo muito forte, racial maravilhoso, boca forte, e ótimo de testículos. Na sua linha paterna vai ao DCM Top Lot e DCM Shark e na linha materna ao DCM Red Bull.

Investidor:

Valor: R\$

DORPER 3G

LOTE 06

DORPER GGG BENJI 32

DORPER PO

MACHO

06/09/2022

O 173515

FIVE STARS ALMADEN 177

FIVE STARS DORPER TE 556

DCM TORK 168

DORPER CAMPO VERDE TE 1672

DORPER CAMPO VERDE 4304 - KOBR

KAIOWAS POMPÉIA TE 890

RHO DORPER TE 3J 259

RED BUL 770140314

DCM POWERSTROKE TE 173

DCM CHELSEA TE 408

2766 770 130129

DGA DORPER TE 087

DDM RONDA TE 261

MOV INGRID TE 519

Localização: Barretos-SP

Reprodutor pronto para servir! Muito comprido, musculatura muito enxuta e nem distribuída por todo o corpo do animal, excelentes apurmos, marcação de colar excelente. Filho direto do DCM Tork que vai a Five Star Almadem e ao DCV Kobra e na linha baixa vai ao DCM Powerstroke e ao Red Bull.

Investidor:

Valor: R\$





LEILAO DORPER 3G & CONVIDADOS  
BARRETOS - SP  
30/05/2024



DORPER 3G

LOTE 07

DORPER GGG CARMELA 40

DORPER PO

FEMEA

13/11/2022

O 176139

FIVE STARS ALMADEN 177

FIVE STARS DORPER TE 556

DCM TORK 168

DORPER CAMPO VERDE TE 1672

DORPER CAMPO VERDE 4304 - KOBR

KAIOWAS POMPÉIA TE 890

RHO DORPER TE 3J 259

1619150027

DDM PHILIPPINO TE 328

1619140334

DPS ÁGATHA TE 168

BOLT 770 11-129

DORPER CAMPO VERDE TE 7366

770 10-204

Localização: Barretos-SP

Fêmea muito expressiva, feminina, bela e funcional. Muito profunda e caminha muito bem sobre seus aprumos. E tem um pedigree muito interessante, na linha alta é filha direta do DCM Tork que vai a Five Star Almadem e DCV Kobra e na linha baixa vai a DDM Philipino e Bolt. Prenha do GGG Benji 32 em 22.03.2024.

Investidor:

Valor: R\$

DORPER 3G

LOTE 08

DORPER GGG DAFNE TE 44

DORPER PO

FEMEA

10/02/2023

O 177504

NOODLE SEUN 2455150756

DGA DORPER FUSILLI TE 171

KAIOWAS PAC MAN TE 1957

2455130299

FIVE STARS DORPER TE 370 - AL CAP

KAIOWAS PORCELYN TE 1029

RHO DORPER TE 3J 259

FIVE STARS ALMADEN 177

FIVE STARS DORPER TE 981 - EPICO

DORPER CAMPO VERDE TE 1672

ESTÂNCIA CASAROTI TE 163

FIVE STARS DORPER TE 601

FIVE STARS DORPER IA 797

MIRANDELA IA 090

Localização: Barretos-SP

Lote que agrada bastante. Está fêmea apresenta um racial impecável, cabeça muito boa, boca forte, animal muito expressivo. Muito elegante e feminina, caminha com muita facilidade, linha de dorso muito corrigida e ótima distribuição muscular. Filha direta do Kayowas PAC MAN que vai a DGA Fusilli e ao sangue importado Noodle Seun e ao Five Star Al Capone na linha baixa vai ao Five Star Épico. Prenha do GGG Benji 32 em 21.03.2024.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO DORPER 3G & CONVIDADOS  
BARRETOS - SP  
30/05/2024



DORPER 3G

LOTE 09

DORPER GGG FANNIE TE 67

DORPER

FEMEA

18/10/2023

O 188540

RED BUL 770140314

DCM BLUE CHIP TE 427

770150295

FIVE STARS DORPER IA 1455

DGA DORPER TE 087

FIVE STARS DORPER TE 1039

DORPER CAMPO VERDE TE 1672

KAIOWAS PERSEUS TE 751

FIVE STARS DORPER TE 865 - ABSOLL

DORPER CAMPO VERDE TE 1672

DORPER CAMPO VERDE TE 7552

LEROY PHILLIPS BOESMAN 2 068410

DORPER CAMPO VERDE TE 4310

D 1700 NO 4205 419

Localização: Barretos-SP

Borreguinha de 7 meses que agrada bastante. Muito corrigida em todos os parâmetros. Racial, linha de dorso, aprumos. Animal de grande futuro. No seu pedigree temos DCM Blue Chip e Red Bull e Kayowas Perseus e Leroy Phillips Boesman.

Prenha do GGG Benji 32 em 22.03.2024.

Investidor:

Valor: R\$

DORPER 3G

LOTE 10

DORPER GGG HANNA TE 71

DORPER PO

FEMEA

20/10/2023

O 188541

RED BUL 770140314

DCM BLUE CHIP TE 427

770150295

FIVE STARS DORPER IA 1455

DGA DORPER TE 087

FIVE STARS DORPER TE 1039

DORPER CAMPO VERDE TE 1672

KAIOWAS PERSEUS TE 751

FIVE STARS DORPER TE 865 - ABSOLL

DORPER CAMPO VERDE TE 1672

DORPER CAMPO VERDE TE 7552

LEROY PHILLIPS BOESMAN 2 068410

DORPER CAMPO VERDE TE 4310

D 1700 NO 4205 419

Localização: Barretos-SP

Bela borrega de apenas 7 meses de idade que agrada bastante. Muito corrigida em todos os parâmetros. Racial, linha de dorso, aprumos. Animal de grande futuro. No seu pedigree temos DCM Blue Chip e Red Bull e Kayowas Perseus e Leroy Phillips Boesman.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO DORPER 3G & CONVIDADOS  
BARRETOS - SP  
30/05/2024



DORPER 3G

LOTE 11

DORPER GGG GENEVA TE 68

DORPER PO

FEMEA

19/10/2023

O 188543

1619150027

DDM CAMARO TE 338

1619100268

DDM NORRIS TE 770

DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIRÓBI

BOA VONTADE TE 304

DORPER CAMPO VERDE TE 4272

DORPER CAMPO VERDE TE 5026 - NAIRÓBI

DORPER CAMPO VERDE 6707

DORPER CAMPO VERDE TE 2322

DORPER CAMPO VERDE TE 7215

AFS566528-770-1556 6528

DORPER CAMPO VERDE TE 2132

AFS506064-1156-1350 6064

Localização: Barretos-SP

Borrega da geração de outubro de 2023, muito harmônica e funcional, além de muito bonita e elegante. E o plus está no seu pedigree! Na linha alta ela trás DDM Norris, DDM Camaro e DCV Nairóbi e na linha baixa, DORPER CAMPO VERDE FECHADA!!!! Que não temos mais essa linhagem, portanto uma grande oportunidade em adquirir essa genética rara hoje. OPORTUNIDADE IMPAR!!!

Investidor:

Valor: R\$

DORPER 3G

LOTE 12

DORPER GGG DOMITILLA 51

DORPER PO

FEMEA

10/03/2023

O 179462

FIVE STARS ALMADEN 177

FIVE STARS DORPER TE 556

DCM TORK 168

DORPER CAMPO VERDE TE 1672

DORPER CAMPO VERDE 4304 - KOBR

KAIOWAS POMPÉIA TE 890

RHO DORPER TE 3J 259

FIVE STARS ALMADEN 177

FIVE STARS DORPER TE 772

BAOBA REPUBLIKA 248

DORPER CAMPO VERDE 1672

N.SRA.DA CONCEIÇÃO 686

BACURIZINHO FLURRI TE 241

INTERLAGOS LENA 1279

Localização: Barretos-SP

Excelente borrega!!! Fêmea que agrada em todos os sentidos. Muito raçuda, linha dorso lombar perfeita, aprumos impecáveis, musculatura muito bem distribuída. Ela é simplesmente Lindaaaaa!!!! Filha direta do DCM Tork que vai a Five Star Almadem e DCV Nairóbi e na linha baixa vai novamente ao Five Star Almadem.

Prenha do GGG Benji 32 em 20.03.2024.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO DORPER 3G & CONVIDADOS  
BARRETOS - SP  
30/05/2024



DORPER 3G

LOTE 13

DORPER GGG JANET TE 74

DORPER PO

FEMEA

22/10/2023

O 188546

1619150027

DDM CAMARO TE 338

1619100268

DDM NORRIS TE 770

DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIRÓBI

BOA VONTADE TE 304

DORPER CAMPO VERDE TE 4272

DORPER CAMPO VERDE TE 5026 - NA

DORPER CAMPO VERDE 6707

DORPER CAMPO VERDE TE 2322

DORPER CAMPO VERDE TE 7215

AFS566528-770-1556 6528

DORPER CAMPO VERDE TE 2132

AFS506064-1156-1350 6064

Localização: Barretos-SP

Lote que agrada bastante! Borrega jovem da geração de outubro de 23, 7 meses de idade. Muito profunda, com uma musculatura muito interessante, racial de ótima qualidade. Ela é filha do DDM Norris que vai a DDM Camaro e vai a DCV Nairóbi. E na linha baixa? Fechada fechada na linhagem Dorper Campo Verde.

Imperdível!!!

Investidor:

Valor: R\$

DORPER 3G

LOTE 14

DORPER GGG DOLLY 55

DORPER PO

FEMEA

18/04/2023

O 179466

FIVE STARS ALMADEN 177

FIVE STARS DORPER TE 556

DCM TORK 168

DORPER CAMPO VERDE TE 1672

DORPER CAMPO VERDE 4304 - KOBR

KAIOWAS POMPÉIA TE 890

RHO DORPER TE 3J 259

FACEBOOK 2455-140143

BONFIM I TE 749

2455-1425 2455130481

BONFIM 876

DORPER CAMPO VERDE TE 1513

BONFIM FIV 711

DORPER CAMPO VERDE TE 1915

Localização: Barretos-SP

Borrega que agrada bastante. Cabeça muito bonita conferindo a ela um ótimo racial. Muito comprida e feminina, além de caminhar muito bem sobre seus apurmos. Uma bela borrega!!! No seu pedigree temos DCM Tork seu pai que vai ao Five Star Almadem. Na linha baixa vai ao Facebook e linhagem Dorper Campo Verde. Prenha do GGG Benji 32 em 10.03.2024.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO DORPER 3G & CONVIDADOS  
BARRETOS - SP  
30/05/2024



DORPER 3G

LOTE 15

DORPER GGG JACKIE TE 73

DORPER PO

FEMEA

21/10/2023

O 188545

1619150027

DDM CAMARO TE 338

1619100268

DDM NORRIS TE 770

DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIRÓBI

BOA VONTADE TE 304

DORPER CAMPO VERDE TE 4272

DORPER CAMPO VERDE TE 5026 - NAIRÓBI

DORPER CAMPO VERDE 6707

DORPER CAMPO VERDE TE 2322

DORPER CAMPO VERDE TE 7215

AFS566528-770-1556 6528

DORPER CAMPO VERDE TE 2132

AFS506064-1156-1350 6064

Localização: Barretos-SP

Belíssima borrega da geração de outubro de 23. Muito feminina, harmônica e com ótimos aprumos.

No seu pedigree traz o DDM Norris, DDM Camaro e DCV Nairóbi na linha alta e na linha baixa linhagem Campo Verde fechada.

Investidor:

Valor: R\$

DORPER 3G

LOTE 16

DORPER GGG HARRY 72

DORPER PO

MACHO

21/10/2023

O 188638

DDM CAPTAIN TE 308

DDM SCUDERIA TE 523

DDM HANNA TE 267

DDM SENNA TE 911

DORPER CAMPO VERDE TE 7558

DORPER CAMPO VERDE IA 8034

DORPER CAMPO VERDE TE 7641

SAD 22752 92/03

BJURIA 783

714-2002 0109 714/3894

BONFIM TE 420

JOHN DELL 231/2011 07.054

V.P.J. DORPER TE 1614

04.178 59/8177

Localização: Barretos-SP

Borregaço!!! Apenas 7 meses de idade e olhem que estrutura. Desde o racial até a parte produtiva, que borrego!!! Cabeça muito boa, boca forte, muito masculino. E uma estrutura de corpo maravilhosa. Musculatura bem distribuída, ótimos testículos e aprumos perfeitos.

Na linha alta DDM e DCV e na linha baixa Buriá.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO DORPER 3G & CONVIDADOS  
BARRETOS - SP  
30/05/2024



DORPER 3G

LOTE 17

DORPER GGG GAEL TE 69

DORPER PO

MACHO

19/10/2023

O 188544

1619150027

DDM CAMARO TE 338

1619100268

DDM NORRIS TE 770

DORPER CAMPO VERDE 5026 - NAIR

BOA VONTADE TE 304

DORPER CAMPO VERDE TE 4272

DORPER CAMPO VERDE TE 5026 - NA

DORPER CAMPO VERDE 6707

DORPER CAMPO VERDE TE 2322

DORPER CAMPO VERDE TE 7215

AFS566528-770-1556 6528

DORPER CAMPO VERDE TE 2132

AFS506064-1156-1350 6064

Localização: Barretos-SP

Olhem que cabeça fantástica desse borrego, simplesmente perfeita. Além de ter muito comprimento de corpo, linha dorso lombar super corrigida, aprumos excelentes. E além disso tudo é quase fechado na linhagem Campo Verde com uma pitada de DDM.

Para virar chefe de cabanha.

Investidor:

Valor: R\$

DORPER 3G

LOTE 18

DORPER GGG FARUK TE 66

DORPER PO

MACHO

28/08/2023

O 188542

BURIA TE 7885 - BITCOIN

BURIA EXCEL TE 8791

BURIA TE 6774

BURIA 9895

BURIA TE 6239

BURIA 8074

BURIA TE 6130

KAIOWAS PERSEUS TE 751

FIVE STARS DORPER TE 865 - ABSOLU

DORPER CAMPO VERDE TE 1672

DORPER CAMPO VERDE TE 7504

DORPER CAMPO VERDE IA 5877

DORPER CAMPO VERDE IA 6477

DORPER CAMPO VERDE FIV 5777

Localização: Barretos-SP

Borrego fruto de um acasalamento consagrado Buriá x Campo Verde. E esse borrego traduz isso em suas qualidades, racial muito bom, masculinidade evidenciada, excelente distribuição muscular e além disso tudo muita beleza zootécnica.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO DORPER 3G & CONVIDADOS  
BARRETOS - SP  
30/05/2024



DORPER 3G

LOTE 19

DORPER GGG DOMINIK TE 50

DORPER PO

FEMEA

14/02/2023

O 177502

NOODLE SEUN 2455150756

DGA DORPER FUSILLI TE 171

2455130299

KAIOWAS PAC MAN TE 1957

FIVE STARS DORPER TE 370 - AL CAP

KAIOWAS PORCELYN TE 1029

RHO DORPER TE 3J 259

DORPER CAMPO VERDE TE 5026 - NA

DORPER CAMPO VERDE 6707

DORPER CAMPO VERDE TE 2322

DORPER CAMPO VERDE TE 7215

AFS566528-770-1556 6528

DORPER CAMPO VERDE TE 2132

AFS506064-1156-1350 6064

Localização: Barretos-SP

Uma filha do Kayowas Pac Man que vai ao Five Star Al Capone e na veia materna fechada na linhagem Dorper Campo Verde. Oportunidade!!! Lote muito interessante, muito feminina, profunda, com excelentes aprumos, caminha com muita facilidade e bastante expressiva. Prenha do GGG Benji 32 em 22.03.2024.

Investidor:

Valor: R\$

DORPER BAOPA

LOTE 20

BAOPA BERGERON TE 382

DORPER PO

MACHO

17/11/2023

O 184431

1619150027

DDM PHILIPPINO TE 328

1619140334

FIVE STARS DORPER IA 1510

FIVE STARS DORPER TE 981

FIVE STARS DORPER TE 1250

FIVE STARS DORPER TE 666

BURIA GRANDPA JR TE 7057

BURIA TE 7885 - BITCOIN

BURIA TE 5576

BURIA KK IA 9102

BURIA TE 7087

BURIA 8338

CAUIPE MN 764

Localização: Jales-SP

Jovem reprodutor, com um bom futuro pela frente, tem uma cabeça bem desenvolvida para sua idade, um barril bem balanceado e um volume de posterior evidenciado. Seu pai Five Stars Dorper IA 1510 - Delegado foi 1º Prêmio Categoria Nacional 2023, Campeão ExpoAtibaia, Campeão ExpoLondrina, é um filho do DDM Phillipino TE 328 que vai a Majoor e Kolonel, em ovelha Five Stars Dorper TE 1250, irmã própria da Reservada Grande Campeã Nacional 2021, filha do FS Épico na dupla Tatuagem FS 666. Na sua linha baixa ela é filha da Reservada Campeã Nacional de 2021, Buriá KK IA 9102, uma filha do Buriá Bitcoin em ovelha neta do Grande Campeão Mundial Red Bull.  
C.E.: 27cm

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO DORPER 3G & CONVIDADOS  
BARRETOS - SP  
30/05/2024



DORPER BAOPA

LOTE 21

BAOPA BERTRAND 369

DORPER PO

MACHO

23/07/2023

O 181803

1619150013

1619170222

BAOPA SKYHAWK IMP TE 256

1619150030

1616 120541

1619151096

1619070549

DCM TORK 168

BAOPA PANKE TE 200

FIVE STARS DORPER TE 792

BAOPA PRATA 311

BURIA HENDRI TE 6233

BAOPA FULA IA 180

BAOPA BRESCIA 99

Localização: Jales-SP

Jovem reprodutor com uma cabeça para padronizar qualquer rebanho, chanfro convexo, boca larga e narinas bem abertas, barril moderno e muito comprido, com grande musculatura de posteiro, descendo até o jarrete. Seu pai é embrião importado Baobá Skyhawk Imp TE 256, genética exclusiva e única no Brasil do criatório de Philip Strauss, filho do Uitkyk, que vai a Tony, 3 vezes Deci e Tien Uit Tien. Sua mãe Baobá Prata 311 é filha de um dos chefes da Baobá, Baobá Pake TE 200 em ovelha filha do Grande Campeão Nacional 2018 Buriá Hendri, uma genética que pode ser utilizada em qualquer rebanho para abrir sangue.  
C.E.: 32cm.

Investidor:

Valor: R\$

DORPER BAOPA

LOTE 22

BAOPA FANNY 373

DORPER PO

FEMEA

20/08/2023

O 182888

1619150013

1619170222

BAOPA SKYHAWK IMP TE 256

1619150030

1616 120541

1619151096

1619070549

DORPER CAMPO VERDE TE 4304

NOVO PRADO FIV 195

KAIOWAS KATRINA TE 346

BAOPA REPUBLIKA IA 306

KAIOWAS PROKOPIUS TE 937

KA 2005 IA 2246

KA RANETA FIV 966

Localização: Jales-SP

Jovem borrega com muito futuro pela frente, com um volume de barril muito comprido e uma cabeça desejável para a raça. Seu pai é embrião importado Baobá Skyhawk Imp TE 256, genética exclusiva e única no Brasil do criatório de Philip Strauss, filho do Uitkyk, que vai a Tony, 3 vezes Deci e Tien Uit Tien. Sua mãe Baobá Republika IA 306, filha da KA 2005 IA 2246 com Novo Prado Kharavaggio filho de Kobra na Kaiowas Katrina.  
Pronta para iniciar sua vida reprodutiva.

Investidor:

Valor: R\$





LEILAO DORPER 3G & CONVIDADOS  
BARRETOS - SP  
30/05/2024



DORPER BAOPA

LOTE 23

BAOPA MADELEINE TE 383

DORPER PO

FEMEA

17/11/2023

O 184432

1619150027

DDM PHILIPPINO TE 328

1619140334

FIVE STARS DORPER IA 1510

FIVE STARS DORPER TE 981

FIVE STARS DORPER TE 1250

FIVE STARS DORPER TE 666

BURIA GRANDPA JR TE 7057

BURIA TE 7885 - BITCOIN

BURIA TE 5576

BURIA KK IA 9102

BURIA TE 7087

BURIA 8338

CAUIPE MN 764

Localização: Jales-SP

Uma linda cordeira de apenas 6 meses, com um bom futuro pela frente, tem uma cabeça bem implantada em seu pescoço longilíneo. Seu pai Five Stars Dorper IA 1510 - Delegado foi o 1º Prêmio Categoria Nacional 2023, Campeão ExpoAtibaia, Campeão Expolondrina, é um filho do DDM Phillipinno TE 328 que vai a Majoor e Kolonel, em ovelha Five Stars Dorper TE 1250, irmã própria da Reservada Grande Campeã Nacional 2012, filha do FS Épico na dupla tatuagem FS 666. Na sua linha baixa ela é filha da Reservada Campeã Nacional de 2021, Buriá KK IA 9102, uma filha do Buriá Bitcoin em ovelha neta do Grande Campeão Nacional Red Bull.

Investidor:

Valor: R\$

BAOPA / CASAROTTI / NOVO PRADO / F.STAR

LOTE 24

BAOPA REPUBLIKA 297

DORPER PO

FEMEA

01/09/2021

O 164163

1619150013

1619170222

BAOPA SKYHAWK IMP TE 256

1619150030

1616 120541

1619151096

1619070549

FIVE STARS ALMADEN 177

FIVE STARS DORPER TE 772

DORPER CAMPO VERDE 1672

BAOPA REPUBLIKA 249

N.SRA.DA CONCEIÇÃO 686

BACURIZINHO FLURRI TE 241

INTERLAGOS LENA 1279

Localização: Jales-SP

Ovelha jovem que apresenta um bom barril e com um volume de posterior desejável. Filha do embrião importado Baobá Skyhawk Imp TE 256, genética exclusiva e única no Brasil, filho do Uitkyk, que vai a Tony, Deci e Tien Uit Tien. Sua mãe Baobá Republika 249 é filha do Five Stars Robinho TE 772 (Almaden x DCV 1672 \*A Eterna) em Bacurizinha Flurry TE 241. Segue prenha do dia 22.-04.2024 do Five Stars Dorper TE 1321 - Sputnik Reservado Grande Campeão Nacional 2021 e filho do embrião importado Kaiowas Superboy TE 135. Previsão de parto para 16.09.2024.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO DORPER 3G & CONVIDADOS  
BARRETOS - SP  
30/05/2024



THIAGO JACOB CASAROTI

LOTE 25

ESTÂNCIA CASAROTI 273

DORPER PO

FEMEA

24/10/2022

O 175665

PLATINUM 1700158135

KAIOWAS LP4 SUPERBOY TE 1351

FIVE STARS DORPER TE 1321

1104 1700108244

INYAMA 08036J

FIVE STARS DORPER TE 666

FIVE STARS MADONA 024

KAIOWAS POSEIDON TE 551

KAIOWAS TREVOR TE 843

ESTÂNCIA CASAROTI NOVO PRADO TE

DORPER CAMPO VERDE TE 2124

INTERLAGOS TE RAVI 324

INTERLAGOS OLIMPIA TE 1326

MONTE OLIMPO 022

Localização: Araçatuba-SP

Borrega jovem com uma cabeça muito longa e feminina, muito comprida. Filha do Five Stars Dorper TE 1321 - Sputnik Reservado Grande Campeão Nacional 2021 e filho do embrião importado Kaiowas Superboy TE 1351. Sua mãe é a doadora Estancia Casaroti Novo Prado TE 91, doadora essa que entrou no lugar de sua mãe Interlagos Olimpia TE 1326, doadora essa que tem registrado na ARCO mais de 90 filhos. Seque com prenhes positiva de inseminação artificial no dia 15.02.2024 do Estância Casaroti TE 226 - Malboro, reprodutor filho do embrião importado DCM Blue Chip na doadora KA 1905 IA 2093. Previsão de parto para o dia 11.07.2024.

Investidor:

Valor: R\$

THIAGO JACOB CASAROTI

LOTE 26

ESTÂNCIA CASAROTI 277

DORPER PO

FEMEA

05/02/2023

O 177346

PLATINUM 1700158135

KAIOWAS LP4 SUPERBOY TE 1351

FIVE STARS DORPER TE 1321

1104 1700108244

INYAMA 08036J

FIVE STARS DORPER TE 666

FIVE STARS MADONA 024

FIVE STARS DORPER TE 556

DCM TORK 168

DPS EMÍLIA 110

KAIOWAS POMPÉIA TE 890

INTERLAGOS TE 2353

DPS PALOMA TE 015

LUXOR SELENE 017

Localização: Araçatuba-SP

Borrega com muito arqueamento de costelas, um barril muito desejável, filha do Five Stars Dorper TE 1321 - Sputnik Reservado Grande Campeão Nacional 2021 e filho do embrião importado Kaiowas Superboy TE 1351. Sua mãe DPS Emilia 110 é filha do Reservado Campeão Nacional 2019 DCN Tork 168 em ovelha Interlagos Good Son. Seque prenha do Buriá KK TE C10, reprodutor condominiado e premiado na última Nacional, filho do Buriá 9501 com Buriá 8494, novo sangue que a Buriá está utilizando nos dias de hoje. Previsão de parto para agosto 2024.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO DORPER 3G & CONVIDADOS  
BARRETOS - SP  
30/05/2024



THIAGO JACOB CASAROTI

LOTE 27

ESTÂNCIA CASAROTI 299

DORPER PO

FEMEA

20/07/2023

O 181137

PLATINUM 1700158135

KAIOWAS LP4 SUPERBOY TE 1351

FIVE STARS DORPER TE 1321

1104 1700108244

INYAMA 08036J

FIVE STARS DORPER TE 666

FIVE STARS MADONA 024

FIVE STARS ALMADEN 177

FIVE STARS DORPER TE 772

ESTÂNCIA CASAROTI TE 155

DORPER CAMPO VERDE 1672

INTERLAGOS TE RAVI 324

INTERLAGOS OLIMPIA TE 1326

MONTE OLIMPO 022

Localização: Araçatuba-SP

Borrega com um pescoço e cabeça com todo o requinte que a raça exige. Filha do Five Stars Dorper TE 1321 - Sputnik Reservado Grande Campeão Nacional 2021 e filho do embrião importado Kaiowas Superboy TE 1351. Essa borrega conseguiu reunir em seu pedigree a nata das matriarcas do Brasil sendo, suas 2 avós a dupla tatuagem Five Stars 666 e a Reservada Grande Campeã Nacional 2013 Interlagos Olimpia TE 1326. Suas bisavós são FS Madona, DCV 1672 e Monte Olimpo 022.

Investidor:

Valor: R\$

THIAGO JACOB CASAROTI

LOTE 28

ESTÂNCIA CASAROTI FIV 306

DORPER PO

FEMEA

04/09/2023

O 182897

DOLLAR 700129522

RED BULL 770140314

BURIA REDBULL JR TE 7067

770 120190

CHARL SAUNDERSONRAM 770110222

2763 770 130058

770 080162

FIVE STARS DORPER TE 556

DCM TORK 168

KA 1905 IA 2113

KAIOWAS POMPÉIA TE 890

KA RINGUE 1094

KA TAMI IA 1242

RHO DORPER TE 3J 239

Localização: Araçatuba-SP

Borrega com grande profundidade de costela e com limbo muito forte, evidenciando sua área de olho do lombo (contra filé). Na sua linha alta ela é filha do Buriá Redbull JR, embrião importado filho do Grande Campeão Mundial Red Bull que vai a Dollar. Na sua linha baixa temos a doadora KA 1905 IA 2113, recorde de preço no leilão Liquidação de Plantel da Katayama, que é filha do reprodutor que foi chefe do seletor criatório Dorper 3G, o reservado Campeão Nacional DCM Tork 168.

Investidor:

Valor: R\$



**LEILÃO DORPER 3G & CONVIDADOS**  
**BARRETOS - SP**  
**30/05/2024**



**THIAGO JACOB CASAROTI**

**LOTE 29**

**ESTÂNCIA CASAROTI FIV 307**

**DORPER PO**

**FEMEA**

**04/09/2023**

**O 182898**

1700145002

BURIA TE 7063

1700129481

BURIA NUBANK TE 8889

FACEBOOK 2455-140143

BURIA TE 5576

2455-130671

FIVE STARS TAM 044

FIVE STARS DORPER TE 370 - AL CAP

FIVE STARS MADONA 024

KAIOWAS ANA III 951

KAIOWAS BANKOC 33

KAIOWAS AKIRA 127

KAIOWAS ANGELIKA TE 46

Localização: Araçatuba-SP

Borrega com um grande potencial pela frente, com uma estampa racial de fazer inveja, pronta para iniciar sua vida reprodutiva. Na sua linhagem paterna temos o reprodutor Buriá Nubank filho do grande matriarca Buriá 5576. Na linhagem materna encontramos a doadora Kaiowas Ana III filha do FS Al Capone.

**Investidor:**

**Valor: R\$**

**CABANHA FIVE STAR**

**LOTE 30**

**FIVE STARS DORPER IA 1644**

**DORPER PO**

**FEMEA**

**18/10/2022**

**O 177054**

RED BUL 770140314

DCM BLUE CHIP TE 427

770150295

FIVE STARS DORPER IA 1455

DGA DORPER TE 087

FIVE STARS DORPER TE 1039

DORPER CAMPO VERDE TE 1672

FIVE STARS ALMADEN 177

FIVE STARS DORPER TE 981 - EPICO

DORPER CAMPO VERDE TE 1672

FIVE STARS DORPER TE 1376

INYAMA 08036J

FIVE STARS DORPER TE 666

FIVE STARS MADONA 024

Localização: Vinhedo-SP

Jovem matriz da Seleção Five Stars aos 19 meses de Idade, com ótimo desenvolvimento e características raciais de excelência.

Cabeça forte, ótima cobertura muscular aliada a um balanço perfeito, muita feminilidade e apurados corretos.

Filha do Carneiro que teve sua produção em destaque na última Exposição Nacional - Five Stars Tahari 1455, que é pai inclusive do Atual Grande Campeão Nacional - DCM Colca Canyon 846.

Em sua linha baixa, vamos ao consagrado acasalamento FS Épico 981 e a Dupla Tatuagem - FS 666, acasalamento esse que produziu a Reservada Grande Campeã Nacional - FS 1255.

FS 1644 segue parida de Macho, nascido no dia 25/03/2024 do Reprodutor Buriá Hakimi B625, reprodutor de Destaque na Seleção Buriá.

**Investidor:**

**Valor: R\$**



**LEILÃO DORPER 3G & CONVIDADOS**  
**BARRETOS - SP**  
**30/05/2024**



**ESTANCIA BACURIZINHO**

**LOTE 31**

**BACURIZINHO 935**

**DORPER PO**

**FEMEA**

**07/05/2023**

**O 181065**

BURIA GRANDPA JR TE 7057

BURIA TE 7885 - BITCOIN

BURIA TE 5576

BACURIZINHO FIV 674A

FIVE STARS TAM 044

FIVE STARS DORPER TE 603

FIVE STARS MADONA 024

N.SRA.DA CONCEIÇÃO AFS TE 742

N.SRA.DA CONCEIÇÃO 686

N.SRA.DA CONCEIÇÃO AFS TE 784

BACURIZINHO IA 644

INTERLAGOS STRAUSS TE 1327

BACURIZINHO TE 465

BURIA 4600

Localização: Potirendaba-SP

A Estância Bacurizinho, para prestigiar a altura o leilão 3G WEEKEND, selecionou de sua reserva a BACURIZINHO 935, uma borrega excepcional. Com apenas 12 meses de idade, ela esbanja feminilidade, carcaça e uma linha de dorso invejável.

Oriunda do acasalamento BACURIZINHO FIV 674A x BACURIZINHO IA 644 carrega em sua linha alta a FIVE STARS DORPER TE 603, filha do FIVE STARS TAM 044 na FIVE STARS MADONA 024, um dos acasalamentos que mais contribuiu no crescimento da raça Dorper.

A BACURIZINHO 935, está inseminada do DPS OA TE 409, o grande CAMPEÃO de Atibaia SP 2024. Excelente oportunidade de adquirir essa genética consagrada.

**Investidor:**

**Valor: R\$**

**CABANHA LUCATTI**

**LOTE 32**

**LUCATTI 095**

**DORPER PO**

**FEMEA**

**08/12/2022**

**O 177497**

RED BUL 770140314

AFS170416 - 770170416

770150133LOVE

DCM ULTIMATE AF TE 557

BOLT 770 11-129

AFS140322 - 770140322

770110245

ARAI ZUMBI TE 975

ARAI ZUMBI 1599

ARAI ZUMBI 682

CPM CAMPEA 449

RVS ATHOS 01

CPM GRECIA 364

CPM DARA 107

Localização: Bertioga-SP

Linda borrega, filha do Grande DCM Ultimate 557, macho importado da seleção Mickey Phillips e único descendente da Grande campeã mundial "Love", no Brasil.

Borrega equilibrada, profunda, correta em seus aprumos e de excelente ossatura.

Grande oportunidade de adquirir uma linda borrega de ótima genética e família importante mundialmente.

Segue inseminada do Grande campeão Coopavel 2024, Reservado Grande campeão Coopershow 2024 e reservado campeão nacional 2023, DCM Carbahall 845.

**Investidor:**

**Valor: R\$**



LEILAO DORPER 3G & CONVIDADOS  
BARRETOS - SP  
30/05/2024



DORPER ARAI ZUMBI

LOTE 33

ARAI ZUMBI 2898

DORPER PO

FEMEA

25/06/2023

O 182706

MORUNGABA TE 137

MORUNGABA 421

MORUNGABA 581

MORUNGABA 178

MORUNGABA 373

MORUNGABA 455

MORUNGABA IA 195

DORPER CAMPO VERDE TE 6290

ARAI ZUMBI 1769

ARAI ZUMBI 2300

ARAI 212

BURIA TE 1863

ARAI ZUMBI 828

JCC ZUMBI 140

Localização: Pardinho-SP

Uma incrível cordeira de extrema expressão racial, feminilidade, ótima pigmentação e segurança de aprumos.

Filha de Morungaba 581, reprodutor utilizado constantemente em nosso programa e que agrega muita qualidade à sua progênie, sendo ele descendente das melhores linhas australianas que fizeram sucesso nos rebanhos Morungaba e Riod'areia.

Na sua linha baixa vamos ao produtor de Campeões DORPER CAMPO VERDE 6290, um neto do Reservado Grande Campeão Nacional ATATURK, e ao divisor de águas BURIA 783, de linhagem CONNAN e que fez história no Brasil, sendo até hoje reconhecido como um dos melhores avôs maternos que já existiu.

Investidor:

Valor: R\$

DORPER BURIA

LOTE 34

BURIA C36

DORPER PO

FEMEA

08/07/2023

O 183122

BURIA GRANDPA JR TE 7057

BURIA TE 7885 - BITCOIN

BURIA APPLE TE 8783

BURIA TE 5576

WEERMAG1460-130287

BURIA TE 5940

1460 13-0137

FACEBOOK 2455-140143

BURIA FACEGUN TE 6241

BURIA 8720

1460-120636

MONTE OLIMPO DAVI TE 324

BURIA IA 5244

BURIA 2424

Localização: Senhor do Bonfim-BA  
Jovem borrega de apenas 10 meses, segue coberta do BURIÁ KK BACKUP C351 (BURIA 9501 X BURIÁ 8494), Campeão ExpoSerrinha 2024.

Seu pai, BURIÁ APPLE TE 8783, filho do BURIÁ BITCOIN com mãe WEERMAG. Sua mãe, BURIÁ 8720, trás em seu pedigree BURIÁ FACEGUN 6241 na BURIÁ IA 5244, que vem do INTERLAGOS RAVI.

Investidor:

Valor: R\$



**LEILÃO DORPER 3G & CONVIDADOS  
BARRETOS - SP  
30/05/2024**



**CABANHA INTERLAGOS**

**LOTE 35**

**INTERLAGOS TE 4459**

**W. DORPER**

**FEMEA**

**26/08/2023**

**O 057677**

INTERLAGOS 2399

INTERLAGOS 3278

INTERLAGOS TE 4117

INTERLAGOS KISS 1581

DAMARIA 055

INTERLAGOS CASSIA ELER TE 3488

CARETTA NOAH 1831

DAMARIA 055

INTERLAGOS TE 3083

INTERLAGOS TE 3627

INTERLAGOS TE 2419

TERRAWEENA LOFTUS 9293

BONFIM TE 436

PARDELLI 12- IA 103

Localidade: Valinhos-SP

Belíssima borrega retirada do time de pista da Interlagos.

Filha do atual grande Campeão Nacional "CHUMAK" cuja produção tem sido fora de série em todos os criatórios que já o utilizaram. Sua mãe, nada menos que meia irmã da Bi Grande Campeã Nacional, Interlagos 2419, com o Reservado Grande Campeão Nacional Interlagos Thunder 3083.

Borrega de aprumos muito corretos, excelente pigmentação e musculatura de posterior. Cabeça maravilhosa e excelente caracterização racial. Segue em protocolo para monta e o comprador pode escolher o acasalamento com qualquer Carneiro com semen viável dentro da Cabanha.

**Investidor:**

**Valor: R\$**



Presente nos grandes  
eventos da pecuária  
Brasileira

[www.leilonorte.com](http://www.leilonorte.com)  
[leilonorte@leilonorte.com.br](mailto:leilonorte@leilonorte.com.br)  
(11)3674-6666